



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **16 de dezembro de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 25/2022, referente à reunião ordinária do dia 2 de dezembro de 2022.
2. Foi tomado conhecimento da 26.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2022.
3. Por unanimidade, a Câmara autorizou o encerramento de duas contas bancárias sem movimento, relativas aos Censos 2021 e às comunicações prévias.
4. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 05/12/2022 ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que isentou a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Trás do Outeiro do pagamento das taxas municipais relativas à festa anual em honra de Nossa Sr.ª da Conceição.
5. O elenco camarário, por unanimidade, isentou o Sport Clube do Bairro do pagamento das taxas municipais relativas à festa em honra de Nossa Sr.ª da Luz.
6. Foi por unanimidade isentada a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais referentes à festa em honra de Nossa Sr.ª da Piedade.
7. A Câmara, por unanimidade, aceitou o pedido da Escola Técnica Empresarial do Oeste de acolhimento de um estagiário, em regime de formação em contexto de trabalho, do curso profissional de Técnico de Multimédia, pelo período de 370 horas.
8. Por unanimidade o executivo municipal atribuiu à Casa do Povo do Concelho de Óbidos um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para a aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito da medida 4 do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
9. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de protocolo a outorgar com a Casa do Povo do Concelho de Óbidos, destinado a formalizar a atribuição do apoio financeiro atribuído no âmbito da candidatura apresentada à Medida 4 do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
10. Por unanimidade o executivo municipal atribuiu ao Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, no âmbito da medida 2 do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, para a realização de obras de reabilitação das suas instalações.
11. Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de protocolo a outorgar com o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, destinado a formalizar a atribuição do apoio financeiro atribuído no âmbito da candidatura apresentada à Medida 2 do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), para integração da



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

assinatura digital com Chave Móvel Digital nos formulários disponíveis no "Atendimento Online".

13. Com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, a Câmara, por unanimidade e na sequência da deliberação de 22/7/2022, caducou definitivamente a licença em nome de Ana Teresa Brioso, relativa a construção de moradia em Rua D. João de Ornelas - Óbidos, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto para o efeito.
14. Com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, o executivo municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Fernando Catarino Galamba de Oliveira, para construção de moradia no lote 185 do empreendimento da Praia d'El Rei-Amoreira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Em cumprimento do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a matéria em causa.
15. O elenco camarário aprovou, por unanimidade, os cálculos definitivos da revisão de preços referentes a todos os autos dos trabalhos normais do contrato inicial e a todos os autos dos trabalhos complementares dos contratos adicionais da empreitada da "Praça da Criatividade".

Óbidos, 16 de dezembro de 2022

Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel